



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 081/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DESIGNAR**, as Servidoras abaixo relacionadas para responder pela **SUPERVISÃO** das **ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL** a partir de 01/02/2011 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Suporte Pedagógico prevista no Artigo 22 da Lei Municipal 073/2002 de 24/12/2002.

Nome	Lotação	Cargo	Gratificação de Direção
Suzana Maria Guerra Aguirre	Escola Municipal Água Verde	Professora V	30%
Stela Maris da Cunha Ruhts	Escola Municipal Aluísio Maier	Professora V	40%
Adriana Márcia Piasecki	Escola Municipal Dr. Leocádio José Correia	Professora V	30%
Sueli Moraes Gazziero	Escola Municipal Florindo Pellizzari	Professora V	40%
Luzita Burei	Escola Municipal Florindo Pellizzari	Professora V	40%
Terezinha Silva Vailatti	Escola Municipal José Bonifácio	Professora V	20%
Cleide Mathozo de Freitas	Escola Municipal Padre Gerson Galvino	Professora V	30%
Sirlei Salete Peppes	Escola Municipal Teotônio Vilela	Professora V	30%
Janete Zuchinalli	Escola Municipal Teotônio Vilela	Professora V	20%
Márcia Schon	Escola Municipal Valdemar Boeira	Professora V	20%
Sandra Regina Glaba	CMEI Primeiros Passos	Professora V	30%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de Fevereiro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal